

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.



De Departamento de Licitações e Contratos <licitacao@saquarema.rj.gov.br>

Para <cerqueira.jb@bol.com.br>

Data 2026-10-09 16:09

Em 2026-10-09 12:19, cerqueira.jb@bol.com.br escreveu:

Bom dia Sr(a) Agente de Contratação.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 - 13/10/2026 ÀS 10:00 HORAS.

Item do Edital: 8.1.3.2 A licitante sediada em outra Comarca ou

Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões

exigidas, declaração passada pela autoridade

judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou

Ofícios de Registro que controlam a

distribuição de falência ou concordatas, ou a Certidão dos

Cartórios da

Comarca para fins de Licitação Pública,

exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

"Pregoeiro, para fins de atendimento ao item X do edital, considerando que a nossa empresa (JRA CONSTRUTORA LTDA), é sediada no Estado de Alagoas, onde a emissão de certidões de falência é unificada/centralizada diretamente pelo site do Tribunal de Justiça, restando impossibilitada a emissão de documento apartado de relação de distribuidores, pergunta-se: basta a apresentação da certidão unificada acompanhada do respectivo normativo do Tribunal?"

Como DEVEMOS PROCEDER?

No aguardo, atenciosamente.

João Batista de Cerqueira

JRA CONSTRUTORA LTDA.

Maceio/AL. 09/10/2026.

Prezados, boa tarde!

Considerando que a certidão de falência é unificada e abrange todas as comarcas do estado de AL, não será necessário a certidão das comarcas do estado.

Att,

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA, RJ

CEP: 28990-756

Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.



De cerqueira.jb@bol.com.br <cerqueira.jb@bol.com.br>
Para <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Cópia dacengenharia@hotmail.com <dacengenharia@hotmail.com>
Data 2026-10-09 12:19

Bom dia Sr(a) Agente de Contratação.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 – 13/10/2026 ÀS 10:00 HORAS.

Item do Edital: 8.1.3.2 A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas, ou a Certidão dos Cartórios da Comarca para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

"Pregoeiro, para fins de atendimento ao item X do edital, considerando que a nossa empresa (JRA CONSTRUTORA LTDA), é sediada no Estado de Alagoas, onde a emissão de certidões de falência é unificada/centralizada diretamente pelo site do Tribunal de Justiça, restando impossibilitada a emissão de documento apartado de relação de distribuidores, pergunta-se: basta a apresentação da certidão unificada acompanhada do respectivo normativo do Tribunal?"

Como DEVEMOS PROCEDER?

No aguardo, atenciosamente.

João Batista de Cerqueira
JRA CONSTRUTORA LTDA.
Maceio/AL. 09/10/2026.